



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022
EDITAL Nº 001/2022 DE: 17/05/2022

Gecimar Alves Pereira, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, será realizado processo seletivo simplificado para contratação de servidores, abaixo indicados, por prazo determinado, com fundamentos no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88 Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e Lei Municipal nº 1.330/2011 (PCCS)/Magistério Público Municipal), e Lei Municipal 1.329/2011, Lei Municipal nº 1.328/2011 e Lei Municipal nº 1.326, de 29 de Julho de 2011 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores, Decreto n.º 020/2022, de 10 de maio de 2022, Lei nº 1.941/2022 de 03 de maio de 2022.

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epígrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, tendo-se em vista o não preenchimento total das vagas abertas no último concurso público realizado pela Administração Pública Municipal, e de acordo com o Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para este fim.

FAZ SABER a quem possa interessar,

QUE se encontra aberta a seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender à



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 para atuar, nas escolas do Campo, Urbana e Indígenas, deste Município:**

1. Dos cargos e vagas oferecidas e suas especificações.

1.1. Escola Urbana, Indígena e Campo

1.1.1. Professor PII e PIII - O candidato ao cargo de professor para a Educação Urbana, Indígena e do Campo – Multisseriada será aceita qualquer licenciatura (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

1.2. Professor PII e PIII – VAGAS IMEDIATAS

1.2.1. Carga Horária: 24 horas/semanais

1.2.2. Salário Mensal: R\$ 2.689,71

1.2.3. Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
Educação Urbana		10
Educação do Campo		03
Educação Indígena		04

Obs. As vagas para Educação Indígena será para a Escola Municipal Nambikwara (Extensão Aldeia Aroeira), Escola Municipal Vale do Guaporé (Extensão Aldeia Mamaindê) e Escola Municipal Vale do Guaporé (Aldeia Negarotê Central).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.3. Monitor de Educação Básica - CADASTRO RESERVA

1.3.1. Monitor de Educação Básica

1.3.2. Carga Horária: 30 horas

1.3.3. Salário Mensal: R\$ 1.212,00

1.3.4. Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
Educação Urbana		03
Educação do Campo		1
Educação Indígena		1

1.4. Auxiliar de Serviços Gerais - VAGAS RESERVAS

1.4.1. Auxiliar de Serviços Gerais

1.4.2. Carga Horária: 40 horas

1.4.3. Salário Mensal: R\$ 1.212,00

1.4.4. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

ESCOLA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS
Educação do Campo		02

1.5. Merendeira - VAGAS RESERVAS

1.5.1.1. Carga Horária: 30 horas

1.5.1.2. Salário Mensal: R\$ 1.212,00

1.5.1.3. Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

ESCOLA	VAGA
Educação do Campo	02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.5.2. Auxiliar de Serviços Creche - VAGAS RESERVAS

1.5.2.1. Auxiliar de Serviços Creche

1.5.2.2. Carga Horária: 30 horas

1.5.2.3. Salário Mensal: R\$ 1.212,00

1.5.2.4. Nível de Escolaridade: Ensino médio Completo

ESCOLA	Nº DE VAGAS
Educação Urbana	06

2. O processo seletivo simplificado objeto deste Edital dar-se-á em duas fases:

- **Primeira fase:** Inscrição online;
- **Segunda fase:** Entrega da documentação comprobatória da inscrição para análise de currículo e prova de títulos referentes à escolaridade, **que será pontuada conforme o item 6.1 até o item 6.5**, e entrevista Pedagógica e Psicológica, ao constante da Resolução de Consulta nº. 41/2013 do TCE/MT.

3. Das Inscrições

- 3.1.** As Inscrições serão gratuitas, e acontecerão no período **18/05/2022 a 06/01/2022**, a partir das 08h00min do dia 17/05/2022 até às 17h00min do dia 01/06/2022, **no site da Prefeitura Municipal de Comodoro: <https://forms.gle/Xw8T2uA4wNK19onB6>** (Vale ressaltar que é de inteira responsabilidade do candidato a realização de sua inscrição, bem como a impressão do comprovante) e após a inscrição o recibo será enviado no e-mail cadastrado, sendo que os documentos comprobatórios (itens: 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, deste edital) e a ficha de inscrição, deverão ser entregues na SEMEC e as entrevistas acontecerão nos dias 07 e 08/06/2022, sito a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



3.2. Obs. Após as inscrições será publicado edital complementar com cronograma da segunda fase:

4. Do cronograma

4.1. A publicação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 02 de junho de 2022, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC, e Prefeitura Municipal de Comodoro.

4.1.1. O período para recurso das inscrições indeferidas será no dia 03 de junho de 2022, na SEMEC, sito a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.1.2 Divulgação do recurso e homologação das inscrições será no dia 06 de junho de 2022.

4.1.3. O candidato ao cargo de Professor PII e PIII para Educação Urbana, do Campo e indígenas deverá apresentar no ato da confirmação da inscrição diploma de formação em nível superior licenciatura plena em qualquer área do conhecimento (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia Educação Física, entre outras), original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.4. O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica, Auxiliar de Serviços de Creche, deverá apresentar no ato da confirmação da inscrição certificado de conclusão do Ensino Médio, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.5. O candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira deverá apresentar no ato da confirmação da inscrição comprovante do Ensino Fundamental Completo, original e uma fotocópia, juntamente com o curriculum vitae e os anexos.

4.1.10. A Entrega da documentação comprobatória, contagem de pontos entrevista pedagógica e entrevista psicológica serão nos dias 07 e 08 de junho de 2022.

4.1.11. A publicação do resultado da segunda fase será no dia 10 de junho de 2022, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC e prefeitura Municipal de Comodoro.

4.1.12. O período para recurso da segunda fase será no dia 13 e 14 de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



junho de 2022, na SEMEC, sito, a Rua das Palmeiras, 284 E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.1.13. A análise dos recursos e divulgação do resultado final será no dia 20 de junho de 2022, no site da prefeitura e fixado no mural da SEMEC e Prefeitura Municipal de Comodoro.

Data	Cargo
07/06/2022 e 08/06/2022	Auxiliar de Serviços de Creche Professor PII e PIII Merendeira Auxiliar de Serviços Gerais Monitor de Educação Básica

4.4. O candidato deverá se inscrever apenas em um único cargo, sendo validada no ato da confirmação a última inscrição realizada.

5. Critérios de Avaliação

5.1. Análise das inscrições;

5.2. Na segunda fase será analisado o Curriculum Vitae, Entrevista Pedagógica e entrevista Psicológica, pela Comissão de trabalho do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, dos candidatos: Professores PII e PIII, Monitor de Educação Básica, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços de Creche, - Escolas do Campo, Urbana e Indígena, considerando-se, para critérios de desempate:

- a) Maior titulação;
- b) Curso de formação na área de sua inscrição;
- c) Maior idade.



6. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PII e PIII (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
6.1.	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	25 pontos
	Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização (por Pós Graduação na área da educação)	10 pontos
	Graduação em Licenciatura Plena (por Graduação na área da educação)	10 pontos
6.1.1	Cursos realizados na área da educação, dos últimos três anos.	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

6.2. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por Títulos
6.2.1.	Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização	25 pontos
	Graduação em Licenciatura Plena	15 pontos
	Ensino Médio completo	10 pontos
6.2.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos.	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)



**6.3. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (somatório)**

Item	Títulos	Pontuação Por Títulos
6.3.1.	Graduação	25 pontos
	Ensino Médio completo	15 pontos
	Ensino Fundamental Completo	10 pontos
6.3.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 pontos para cada 40 horas (limite 5.0 pontos)

**6.4. DOS TÍTULOS PARA ANALISE CURRICULAR PARA AUXILIAR DE
SERVIÇOS DE CRECHE (somatório)**

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.4.1.	Curso de pós Graduação Lato Sensu	25 pontos
	Especialização	
	Licenciatura plena	15 pontos
	Ensino médio	10 pontos
6.4.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 ponto para cada 40 horas (limite 5,0 Pontos)



6.5. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA MERENDEIRA (somatório)

Item	Títulos	Pontuação por títulos
6.5.1	Graduação	25 pontos
	Ensino Médio Completo	15 pontos
	Ensino Fundamental Completo	10 pontos
6.5.2.	Cursos na área em que está se inscrevendo realizados nos últimos três anos	0.5 ponto para cada 40 horas (limite 5,0 pontos)

7 Da Classificação

7.1. A nota final do candidato se dará mediante a somatória da nota da segunda fase.

7.2. O Candidato que não confirmar a inscrição de acordo com os itens acima citado, com a Comissão do Processo Seletivo será desclassificado.

8. Do Resultado Final

8.1. O resultado será divulgado no **dia 20 de junho de 2022**, no site da prefeitura e nos murais da SEMEC e Prefeitura Municipal.

9. Dos critérios de desempate na classificação final:

- Maior titulação;
- Maior idade.



10. Da Convocação

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas.

11. Das disposições gerais

11.1. O Regime Jurídico das contratações é o Estatutário.

11.2. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

11.3. A Documentação exigida para a Contratação, será de acordo com as exigências da Administração.

11.4. Os candidatos aprovados terão admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, objeto deste Edital e os candidatos aprovados, mas não classificados constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal, durante o ano de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021

DATA	EVENTOS
17/05/2022	Publicação do edital de abertura
18/05/2022	Início das inscrições
01/06/2022	Término das inscrições
02/06/2022	Publicação das inscrições
03/06/2022	Recurso das inscrições
06/06/2022	Publicação do recurso das inscrições
07 e 08/06/2022	Entrega de documentação comprobatória/contagem de pontos, entrevista pedagógica e psicológica
10/06/2022	Divulgação do resultado
13 e 14/06/2022	Recurso do resultado
20/06/2022	Análise dos recursos e divulgação do resultado final

Secretaria Municipal de Educação e Cultura Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Gecimar Alves Pereira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
001/2022